

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - MG

BELA VISTA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ 30.824.284/0001-00, com sede na a Rua Madre Teresa de Calcutá, nº 91, Bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG, CEP: 31520-085, vem respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2024, pelos fatos e fundamento a seguir expostos:

“É vedado aos agentes públicos:”

Lei 14.133/2021:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:** (grifo nosso)

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



I - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme previsão expressa na lei 14.133 “Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

Dessa forma, considerando a data de abertura da sessão pública e a data do protocolo, resta-se comprovadamente tempestiva a IMPUGNAÇÃO.

II – DAS RAZOES DA IMPUGNAÇÃO

Imperioso ressaltar, que o objetivo principal da presente IMPUGNAÇÃO é demonstrar os vícios contidos no instrumento convocatório, de forma que as normas editalícias não resultem em prejuízo aos licitantes.

Ressalta-se que a IMPUGNANTE é uma renomada empresa que comercializa e fabrica o objeto da licitação, nesse sentido é seu interesse participar do certame.

Ocorre que após análise do Edital e seus anexos, verificou-se que os itens 01 E 02 do lote 3 tem a definição do objeto exagerada o que restringe a competição, conforme se demonstrará adiante.

Da definição exagerada do objeto em desacordo com a Lei 14.133/2021

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG





Conforme dispõe a súmula 177 do Tribunal de Contas da União **"a definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição,"** o objetivo principal da norma em destaque é o respeito e obediência ao princípio da isonomia, para que na busca da proposta mais vantajosa a administração mantenha a competitividade do certame e não restrinja, ilegalmente, a participação de empresas.

SÚMULA TCU 177: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

Nesse sentido, os itens 01 E 02 do lote 3 foram definidos da seguinte forma:

“ITEM	01:	ESTOJO	ESCOLAR
Retangular confeccionado em tecido predominante tactel maquinado, na cor marinho pantone			19
3920 tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela efeito rip stop, formados por desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com gramatura	de	450g/m ²	(+/-
3%) e	espessura	de 0,46	mm (+/-
3%), título do fio trama tex:	25,	denier:223,	c/v%:0,75 (+/-
1), título do fio urdume tex:	18,	denier: 162,	c/v %: 0,94 (+/-
1),	resistência	a tração	de tecidos

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG





trama mínimo: 114kgf, 1
122n, c/v%: 0,26, resistência a tração de tecidos
urdume mínimo: 136kgf, 1338n, c/v %:1,93, resistência ao rasgo de tecidos planos –
trama mínimo: 3
65kgf, 35n, c/v %: 3,5, resistência ao rasgo de tecidos planos – urdume mínimo: 3
4kgf, 34n, c/v %: 3,4, Pilling 7
000 ciclos: nota 5, plastificado em PVC isento de ftalatos, características do tecido
comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO
Medindo sua área total 220 mm de comprimento por 60 mm de largura e 80 mm de altura,
compartimento principal fechado por meio de zíper preto em cadarço espiral 100%
poliéster com finco 06 medindo 330 mm e um cursor níquel, alças de dedo em cadarço
polipropileno de 25 mm pantone 19
4005, fixada na junção dos foles medindo 50 mm pronta
Etiqueta interna contendo gramatura, dados do fabricante e informações obrigatórias
conforme Conmetro
Apresentar em conjunto com a amostra, laudo fornecido por laboratório credenciado pelo
Inmetro comprovando o atendimento das características técnicas do tecido principal.

ITEM 02: MOCHILA ESCOLAR GRANDE COM ALÇA COSTAS MOCHILA ESCOLAR
GRANDE COM ALÇA COSTAS

Corpo principal – com 450mm de altura por 350mm de largura por 145 mm de
profundidade, tecido predominante tadel maquinado losangos, na cor marinho pantone
19

3920 tpx, tecido plano, com trama maquinada em tela efeito rip stop, formados por
desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas
em seus ângulos internos de 3 mm de largura x 5 mm de altura, 100% poliéster, com
gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46 mm, plastificado em pvc isento de ftalatos,

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



características do tecido comprovadas por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo inmetro

Face frontal – medidas 350 mm x 410 mm, frente em tecido na cor marinho pantone 19 3920tpx, tecido plano, com trama maquineta em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, aplicado bolso em relevo, conforme descrição abaixo

Bolso frontal – aplicado na face frontal, em tecido duratran poliamida pantone 19 4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila em relevo nas medidas 34cm x 26cm e foles tecido na cor marinho pantone 19 3920tpx, tecido plano, com trama maquineta em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos medindo 4,5 mm largura, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,49 cm e cursor níquelado, bolso chapado aplicado sobre o bolso frontal em tecido duratran poliamida pantone 19 4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila, fechamento por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,22 cm e cursor níquelado

Divisão entre os bolsos em tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11 0601 personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido

Acabamento interno, costuras envoltas por viés de tecido não tecido no pantone 19 4005, na largura de 30 mm

Fole principal – parte superior fechamento anatômico por meio de zíper em cadarço espiral 100% poliéster com finco 06 medindo 0,70cm, com dois cursores níquelados, sendo a parte acoplada à frente no tecido na cor marinho pantone 19

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105 
 belavistatextil@gmail.com

 Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, frente em tecido na cor marinho pantone 19 3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, e a parte acoplada a costa em tecido duratran poliamida pantone19 4005, 100% poliéster, revestido 100% policloreto de vinila Fole principal – parte inferior, tecido na cor marinho pantone 19 3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com bolso, aplicado em tela colmeia 100% poliéster pantone 19 4005, tamanho 17 x 16 x 03 com suporte inferior em tecido na cor marinho pantone 19 3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, com fechamento em elástico 25 mm pantone19 4005 para acomodação de porta líquido, profundidade de 0,3cm e altura de 14 cm e largura 14,5 cm

Compartimento principal – envolto com acabamento com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 no pantone19

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



4005 dando forma e armação para a mochila, costura internas com acabamento em viés de new over pantone 19 4005 na largura de 30 mm, mochila deverá ser costurada em linha 100%poliamida nas respectivas cores do tecido Costas – acolchoada medida 350 mm largura x 450 mm altura em tecido na cor marinho pantone 19 3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, forrada com tecido 100% poliéster levemente peletizado pantone 11 0601, personalizado em processo de sublimação com motivos infantis colorido, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, visor em pvc cristal 06 transparente e impermeável, resistente e maleável, nas medidas 100mm x 70mm, fixado na parte superior, para cartão identificação do aluno Alças de ombro medindo 43 x 7,5 cm, em tecido na cor marinho pantone 19 3920tpx, tecido plano, com trama maquetada em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos, revestimento interno em manta de polietileno expandido de 4mm, acabamento em toda extensão em viés 100% poliéster pantone 19 4005, regulagem por passador ajustador para mochila escolar, injeção termoplástica com grãos de pet reciclado pós consumo (politereftalato de etila) Características dimensionais: largura interna dos passadores: 35mm, altura interna dos passadores: 5mm, quantidade de passadores: 02 lisos e 01 com dentes de travamento, total 03, largura total da peça: 45mm, comprimento total da peça 50mm, espessura maior

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 47520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



da peça: 8mm cristal fumê

Aplicação: nos tirantes traseiros da mochila escolar

O dispositivo deverá suportar peso superior a 06 quilos, ter resistência física e durabilidade

No corpo do passador ajustador estará gravado em alto relevo "pet reciclado"

Serão exigidos laudos de segurança de artigos escolares em conformidade com as normas abnt nbr 15

236:2021 (toxicologia) e de isenção de ftalatos conforme metodologia da norma abnt nbr 16

040:2020, presos as alças de ombro através de cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19

4005 ,alças inferiores em cadarço polipropileno de 25 mm pantone 19

4005 , medindo 0,50 cm, presas as costas por reforço em triangulo em inventar tecido na cor marinho pantone 19

3920tpx, tecido plano, com trama maquineta em tela, efeito rip stop, formando desenhos em formas geométricas denominado losango de quatro lados, com medidas

em seus ângulos internos de 3mm de largura x 5mm de altura, 100% poliéster, com gramatura de 450g/m² e espessura de 0,46mm, plastificado em pvc isento de ftalatos,

alça de dedo em cadarço polipropileno de 25 mm, pantone 19

4005 medindo 0,20 cm sobreposta as alças de ombro, fixadas na parte superior das costas

Cartão de identificação do aluno, confeccionado em lâmina de pet reciclado pós consumo, no formato 85 x 55 mm, espessura 60 micras, impressão serigráfica uv, frontal em cromia

e impressão no verso em duas cores, sendo uma das cores branco fosco, que permita o preenchimento dos dados variáveis do aluno (escola, nome, turma, turno, responsável e telefone) com qualquer tipo de caneta, com acabamento visando a segurança do

manuseio pelo aluno sem bordas cortantes

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



Será exigida a apresentação de laudos atestando: conformidade com as normas abnt nbr 15

236:2021 (toxicologia), abnt nbr 16
040:2020 (isenção de ftalatos) e de níveis aceitáveis de bisfenol a (bpa) e laudo laboratorial determinando que a lâmina utilizada é extrusada com pet reciclado pós consumo”.

É necessário muito cuidado para a correta descrição do objeto, na finalidade de delimitar, com precisão, o que a administração necessita para o atendimento ao interesse público, sendo vedada as condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade pretendida, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa.

Veja que para um objeto tão comum como é o caso das mochilas escolares e estojos foram criadas especificações que tornam o objeto extremamente complexo e de difícil compreensão, o que restringe o universo de competidores.

A respeito da descrição do objeto, é conveniente a leitura da doutrina de José Anacleto Abduch Santos:

“A correta delimitação e definição do objeto da licitação constituem outro requisito de validade da licitação em face do regime principiológico constitucional. Sob o ângulo jurídico, o objeto da licitação eleito fixa critérios para a efetivação dos princípios da isonomia, da eficiência, e da impessoalidade; além de constituir o substrato para a eleição da modalidade e do tipo de licitação a serem adotados. Sob o ângulo técnico (características específicas da necessidade pública a ser satisfeita) orienta a definição de requisitos de habilitação e de admissibilidade das propostas (requisitos de

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



qualidade). O desafio que se posta para o administrador ao decidir acerca do objeto da licitação não diz, tão somente, com a estrita identificação da necessidade administrativa, que decorre da observação fático-empírica. A complexidade maior é a de traduzir esta necessidade em signos técnico-jurídicos que simultaneamente sejam compreensíveis para a generalidade das pessoas (assegurando a competitividade ínsita ao princípio licitatório), representem a melhor solução técnica para suprir a necessidade administrativa (assegurando o princípio da eficiência) e estejam em consonância com os demais princípios, normas e valores que regem a licitação. Sobre a relação do objeto da licitação com a competitividade, bem disse Jessé Torres Pereira Jr. que 'a definição do objeto não deve servir ao desejo, oculto e eventual, de afastar licitantes, pela exigência de que tal ou qual material ou equipamento, obra ou serviço, preencha especificações descabidas ou desnecessárias, quando a execução seria igualmente viável por materiais ou equipamentos com outras especificações'.(SANTOS, J. A. A. As decisões administrativas na fase interna do processo licitatório. In: Revista JML de Licitações e Contratos, Curitiba, n. 6, p. 32-33, mar. 2008.).

A Administração deve fundamentar tecnicamente quaisquer exigências de especificações ou condições com potencial de restringir o universo de competidores, assim como evitar o detalhamento excessivo do objeto, de modo a não direcionar a licitação.

Acórdão 2407/2006-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER

Ainda, usar outras licitações como parâmetro, não deve servir de embasamento para tamanha descrição, ou falta de objetividade no certame, tendo em vista, que **a intenção da presente impugnação é diminuir vícios que vem sendo presentes nas licitações e ampliar cada vez mais a competitividade.**

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 47520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



DA EXIGÊNCIA DE LAUDO PARA O PRODUTO QUE SERA ENTREGUE

Na descrição dos itens acima consta a seguinte exigência:

TECIDO RIPSTOP - LOSANGOS 3MM X 5MM			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	POLIÉSTER 100%	3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	450G/M ²	3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371:2005	0,46MM	3%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA	N/A
TÍTULO DO FIO TRAMA	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 25 DENIER: 223 C/V %: 0,75	+/- 1 TEX/DENIER
TÍTULO DO FIO URDUME	ABNT NBR 13216:1994	TEX: 18 DENIER: 162 C/V %: 0,94	+/- 1 TEX/DENIER
DENSIDADE TRAMA	ABNT NBR 10588:2015	25FIOS/CM - 64FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
DENSIDADE URDUME	ABNT NBR 10588:2015	45FIOS/CM - 114FIOS/"	+/- 1 FIO/CM - FIO/"
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	114KGF 1.122N C/V %: 0,26	MÍNIMO
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	136KGF 1338N C/V %: 1,93	MÍNIMO
ALONGAMENTO TECIDOS - TRAMA	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	36% C/V %: 1,39	MÁXIMO
ALONGAMENTO TECIDOS - URDUME	ABNT NBR ISO 13934-1:2016	40% %:3,36 C/V	MÁXIMO
RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - TRAMA	ASTM D 1424:2019	3.65KGF 35N C/V %: 3,5	MÍNIMO
RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS - URDUME	ASTM D 1424:2019	3.4KGF 34N C/V %: 3,4	MÍNIMO
PILLING 7.000 CICLOS	ISO 12945-2:2020	NOTA 5	MÍNIMO

Ocorre que a exigência de laudo afeta diretamente a composição do preço do produto que será entregue, visto que a emissão de laudo técnico por laboratório acreditado pelo INMETRO tem um custo altíssimo no mercado, sendo impossível que o licitante suporte tal ônus sem inclui-lo no custo final do produto.

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



Ainda, importante destacar que também direciona a licitação a uns poucos licitantes tendo em vista o também exagerado e sem razoabilidade na solicitação dos laudos, quando citam que a margem de tolerância é de 3%, por exemplo, tendo em vista que gramaturas maiores possuem melhor qualidade do material. Além de valores muito específicos para os laudos, como o título de fio do urdume de c/v 0,94. Deixando claro que não é objetivo e nem razoável.

Percebam que desde o descritivo até os laudos solicitados, são muito específicos e com **nenhuma intenção de ampliar a competição como deve ser ao se tratar de licitação pública.**

Ressalta-se ainda que a exigência de laudo contraria o disposto no inciso IX do artigo 18 da Lei 14.133/21, visto que não foi justificada a necessidade do documento.

“IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio”;

Importante frisar que a empresa licitante irá apresentar o atestado de capacidade técnica que comprova a sua experiência na execução do objeto, dessa forma, não pode o gestor público onerar a licitação com exigência de qualificação técnica imotivada e desnecessária como é o caso da exigência de TANTOS laudos, TÃO ESPECÍFICOS.

Pelo exposto, visando adequar a descrição do objeto acima com a realidade de mercado,

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



solicitamos a **revisão das especificações para adequá-lo a finalidade real que administração necessita**, retirando a descrição exagerada e restritiva.

Requer, também, a exclusão da obrigatoriedade de apresentação de laudo, após nossa comprovação de que são muito específicos e sem motivação para a finalidade da licitação.

Requer ainda alteração do edital de licitação para adequação deste em conformidade com o artigo 55, § 1º da Lei 14.133/2021.

Nestes termos,

pede-se e espera deferimento.

Belo Horizonte, 25 de julho 2024.

BELA VISTA TEXTIL LTDA

CNPJ 30.824.284/0001-00

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



 (31) 98109-2105 
 belavistatextil@gmail.com

 Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085